

3—AUTO DE POSSE DE DESEMBOQUE. ETC. 1761

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil setecentos e sesenta e hum annos, no sertão do Rio Grande, bispado de S. Paulo, a que serve de demarcação ou termo dividente o mesmo Rio Grande, e nas margens d'elle da parte do Poente, fronteira ao sol, que nasce das Geraes, junto da picada, que fizerão as companhias militares, que vierão conquistar os negros fugidos do dito sertão e do Campo Grande, ahí na dita paragem (estando o povo junto) apresentou o padre Marcos Freire de Carvalho huma ordem do Excellentissimo Senhor Bispo de S. Paulo, D. Fr. Antonio da Madre de Deos, em que lhe ordenava, que como seu delegado e vicegerente tomasse posse actual e pessoal dos novos descobertos de ouro, que no dito sertão do Rio Grande se tinha feito, ou em diante se fizessem, por estarem todos dentro nos limites da jurisdicção do dito Sr. Bispo, conforme o motu proprio do Santissimo Padre Benedicto Decimo Quarto, ex-vi da qual ordem aposse ou elle dito padre os descobertos chamados o Desemboque, Ribeirão de Santa Anna, Corrego Rico, Ribeirão das Almas, e Ribeirão Grande, vertentes do Rio de S. João, e para haver de apossear este dos Macieis, como tambem o Ribeirão do Pinheiro, que faz barra no Sapucahy, cujo Sapucahy faz barra no Rio Grande, que tudo fica dentro no mesmo bispado, como declararão os moradores da mesma paragem, que se achárão no acto da posse, e para apossear tambem o mesmo Rio de S. João, a que os Bandeirantes das Geraes puzerão o nome de Jacuhy. Na dita paragem do Rio Grande acima mencionado leo em voz alta e intelligente ao povo presente a ordem do dito Senhor Bispo de S. Paulo, e depois de lida mandou a hum pardo seu escravo, por nome Manoel dos Santos, apregoar se havia alguma pessoa que puzesse duvida, ou se oppuzesse á dita posse, que queria tomar, e não havendo quem a encontrasse procedeo elle dito padre aos actos possessorios seguintes. Mandou arvorar o Estandarte Real da Santa Cruz, e revestido de Estola e sobrepeliz (depois de benzer agoa) proseguio com huma pratica expondo as palavras do texto—«Ecce Crucem Domini»—e declarando alguns mysterios d'este sagrado lenho, mostrou em como os membros da militante Igreja em todas as suas emprezas se devião valer d'este inexpugnavel baluarte, para triumphar de tres inimigos que temos á barba, e incessantes nos fazem bateria, forcejando por resistir-lhes, como valoro-



soz soldados da milicia de Christo para pela mystica Cruz dos trabalhos, e mortificações subir a eterno descanso, e morgado da gloria que pelo Redemptor e Libertador das Almas, na Santa Cruz nos foi ganhado; e concluido assim a pratica (tendo já mandado levantar Altar) continuou o Santo Sacrificio da Missa, em cuja estação explicou as palavras do Evangelio—«Homo quidem erat dives qui habebat vilicum unum, etc.»,—declarando, segundo a exposição dos Doutores, que cada hum he feitor de sua alma, cuja feitoria se reduz a tres ordens de bens, que vem a ser da natureza, e os chamados da Fortuna, e os da Graça, e explicando quaes erão huns, e quaes outros, mostrou que todos se devião empregar em beneplacito, lucro, e approvação do Senhor, que os dá, e não em luxos ou em vaidades superfluas do mundo, etc., e concluida assim a pratica e missa, elegeo elle dito padre por escrivão d'este acto de posse a mim, Mathias de Sousa Mursa, o qual bem e fielmente escrevi e lavrei conforme por elle me foi dictado, e declarou em que era o seu intento conformar-se em tudo com as disposições de Direito, Ordenações do Reino, e Reaes Determinações de Sua Magertade Fidelissima, e exhortou em suas praticas o povo reconhecessem por proprio e legitimo Pastor ao Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo de S. Paulo, não só d'este continente, mas dos mais incertos nos limites da jurisdicção do dito Senhor, dentro da circumferencia que gira o Rio Grande, com quem se une o Sapucahy da Campanha, e que por ora devia dar obediencia ao Reverendo Vigario encommendado de Mogi-guassú, com cuja licença os viera desobrigar dos preceitos quaresmaes no anno presente de mil setecentos e sesenta e hum, a quem ficavão devendo pagar o ordenado enquanto Sua Excellencia Reverendissima não dava mais opportuna providencia, que reservava para mais firme estabelecimento dos novos habitadores, e d'esta forma houve o dito padre por concluido este acto de posse, que assignou com as mais pessoas que sabião escrever, e se achavão presentes. E eu Mathias de Souza Mursa, que o fiz e escrevi, era ut supra.

---

